



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº GRU.0103/2017, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3903, de 04/11/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem, sob a presidência do primeiro, comissão com o objetivo de Reformulação do Curso Técnico Concomitante/Subsequente em Informática para Internet.

Robson Ferreira Lopes
Márcia Pereira
Marta Cardoso Pina
Reginaldo do Prado
Thiago Schumacher Barcelos


RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR